

PORTARIA Nº. 003/2026

Indica servidora para Fiscal Administrativa de Contrato de Inexigibilidade de Licitação para locação de imóvel comercial destinado à acomodação da Fundação Museu Antropológico Caldas Júnior e do Arquivo Histórico Municipal Corália Ramos Bemfica.

RAFAEL BARCELA GUDAITES, Presidente da Fundação Museu Antropológico Caldas Júnior, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º INDICAR a servidora **Carla Cristiane Souza da Cunha**, Auxiliar de Museu da Fundação Museu Antropológico Caldas Júnior, para atuar como **Fiscal Administrativa do Contrato de Inexigibilidade de Licitação**, referente à locação de imóvel destinado à acomodação provisória da Fundação Museu Antropológico Caldas Júnior e do Arquivo Histórico Municipal Corália Ramos Bemfica, durante o período de execução das obras de restauro do Museu Antropológico Caldas Júnior, compreendido entre abril de 2026 a abril de 2027 (1ª etapa), conforme projeto aprovado e contemplado no Edital SEDAC nº 11/2025 - LIC RS - Patrimônio e Espaços de Cultura, publicado no Diário Oficial do Rio Grande do Sul em 15 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 11 de fevereiro de 2026.


RAFAEL BARCELA GUDAITES
Presidente da Fundação Museu
Antropológico Caldas Júnior

Registre-se e publique-se



gg.gg/museumap



[fundacaomuseuantropologicocaldasjunior](https://www.facebook.com/fundacaomuseuantropologicocaldasjunior)



[museucaldasjunior](https://www.instagram.com/museucaldasjunior)



museucaldasjunior@gmail.com

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

Av. Borges de Medeiros, 427 - Santo Antônio da Patrulha-RS - CEP 95500-000 ☎ (51) 3662-2738 📠 (51) 99160-3549

*Recbi em 11/02/26
Spina*